



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

[www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

Moção 841/2017

S.S. 24 / 10 / 17

APROVADO.

Requeiro a mesa desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a Moção de Aplausos e Congratulações a Exm<sup>a</sup> Senhora Prefeita Maria José Gonzaga por proporcionar o KIT LANCHE e KIT HIGIENE aos pacientes que são transportados pela Secretaria de Saúde para outras cidades, em busca de exames, cirurgias e atendimentos médicos.

## JUSTIFICATIVA

É de minha autoria a indicação nº 02394/2013, protocolada na Câmara Municipal de Tatuí solicitando o KIT LANCHE. Parabenizamos a prefeita por hoje tornar realidade essa nossa indicação. O KIT LANCHE será um auxílio, um reforço na primeira alimentação do dia, alguns pacientes, muitas vezes, passam o dia sem uma refeição por falta de recurso. Parabéns ainda pela implantação do KIT HIGIENE, que estará ali no carro e trará a todos uma melhor condição de viagem, pois muitos ali estão fisicamente fragilizados. Parabenizamos a nossa prefeita por esse olhar diferenciado e carinhoso para com a nossa população principalmente a mais necessitada.

Parabenizamos a nossa prefeita por esse olhar diferenciado, tratamento humano e carinhoso para com a nossa população, principalmente a mais necessitada.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2017

Alexandre de Jesus Bossolan  
(Bossolan da Rádio)  
Vereador

EDUARDO SALLUM  
Ailoko  
Beyno Netto  
Rodolfo  
Alexandre Grantel  
Bossolan da Rádio

MANAIVINHO DE ABARU  
Daniel Dezen de  
Yose e Ventura  
Prof. Miguel  
Rozene

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 23/10/2017	Hora: 12:18
Moção Nº 841/2017	
Autoria: ALEXANDRE DE JESUS BOSSOLAN	
Assunto: Requeiro a mesa desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se aprovar e encaminhar a Moção de Aplausos e Congratulações a Exm <sup>a</sup> Senhora Prefeita Maria José Gonzaga	

04470/2017